



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 310, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO "CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - 2022.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - 2022", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de agosto a dezembro de 2022, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 7.783,39 (sete mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)** e destinam-se a:

<b>Confecção de 6 troféus, sendo:</b>	<b>R\$ 1.667,79</b>
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	339,43
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	339,43
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	339,43
01 troféu equipe mais disciplinada.	216,50
01 troféu goleiro menos vazado.	216,50
01 troféu artilheiro.	216,50
<b>Confecção de 60 medalhas</b>	<b>R\$ 525,60</b>
20 medalhas Campeão	175,20
20 medalhas Vice campeão	175,20
20 medalhas Terceiro lugar	175,20
<b>Arbitragem 13 x R\$430,00</b>	<b>R\$ 5.590,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 7.783,39</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER**

**3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (1 - RECURSO Livre)**

**3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (1 - RECURSO Livre)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LUYWLUWSNE7Y4RW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 310/2022.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 17 - 2022", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de agosto a dezembro de 2022, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LUYWLUWSNE7Y4RW